



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATA nº 02  
Edital de Credenciamento Público nº 001/2019 - SMS**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas, situada à Rua Tiradentes nº 3120, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamentos Públicos, nomeada pela Portaria nº 065 de 07 de novembro de 2019, para dar prosseguimento ao Edital de Credenciamento Público nº 001/2019 – SMS. De imediato foi efetuada análise da fase competitiva de avaliação das propostas e plano de trabalho, conforme o item 8.5 do edital, foram eliminados as empresas: Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão, por não apresentar o anexo II (declaração de ciência e concordância com o edital) e Instituto Brasileiro de Políticas Públicas devido sua pontuação no item 8.5.4 ser inferior a 50 (cinquenta) pontos. Segue em anexo a planilha em ordem decrescente da pontuação obtidas das OSCs não eliminadas. Deu-se por encerrada a etapa de avaliação das propostas.

Membros da Comissão de Credenciamento

Ana Lúcia Soares de Azevedo

Jéssica Tomberg

Angela Roberta Alves Lima

Critérios de Julgamento	Metodologia da Pontuação	Pontuação Máxima	Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência a Saúde	Instituto Brasileiro de Saúde Ensino Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano	Instituto de Apoio a Gestão Pública	Instituto de Saúde e Cidadania	Hospital Psiquiátrico Esperita Mahatma Ganghi
1. Adequação da proposta aos objetivos da política do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (5,0)	5 Pontos	2	5	2	5	5
	- Grau Satisfatório de adequação (2,0)						
	- Insatisfatório ou não adequado (0)						
	Obs: A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta (art. 27 da Lei 13.019/2014)						
2. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexso entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Grau pleno de adequação (5,0)	5 Pontos	2	5	2	5	5
	- Grau Satisfatório de adequação (2,0)						
	- Insatisfatório ou não adequado (0)						
	Grau pleno de adequação (5,0)						
3. Proposta de fluxograma de atendimento após classificação de risco	- Grau Satisfatório de adequação (2,0)	5 Pontos	5	5	5	5	5
	- Insatisfatório ou não adequado (0)						
	Grau pleno de adequação (5,0)						
	- Grau Satisfatório de adequação (2,0)						
4. Proposta de de educação permanente para os Profissionais	- Insatisfatório ou não adequado (0)	5 Pontos	5	5	5	5	5
	Grau pleno de adequação (5,0)						
	- Grau Satisfatório de adequação (2,0)						
	- Insatisfatório ou não adequado (0)						
5. Proposta de implantação de serviço humanizado de acordo com a política de humanização do Ministério da	Grau pleno de adequação (5,0)	5 Pontos	5	5	5	5	0
	- Grau Satisfatório de adequação (2,0)						
	- Insatisfatório ou não adequado (0)						
	Grau pleno de adequação (5,0)						
6. Funcionamento de Rounds interdisciplinares	- Grau Satisfatório de adequação (2,0)	5 Pontos	5	0	5	0	5
	- Insatisfatório ou não adequado (0)						
	Grau pleno de adequação (5,0)						
	- Grau Satisfatório de adequação (2,0)						
Total		30 pontos	24	25	24	25	25
	<b>Pontuação Final</b>	<b>100 Pontos</b>	<b>74</b>	<b>80</b>	<b>74</b>	<b>85</b>	<b>75</b>



Planilhas de Pontuação de Avaliação das Propostas (Item 8.5)

Experiência e Qualificação	Pontuação Máxima	Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência a Saúde	Instituto Brasileiro de Saúde Ensino Pesquisa e Extensão para Desenvolvimento Humano	Instituto de Apoio a Gestão Pública	Instituto de Saúde e Cidadania	Hospital Psiquiátrico Esperita Mahatma Ganghi
1. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada certificação de gestão da Rede de Urgência e Emergência – RUE;	10 Pontos	0	10	10	10	10
2. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada certificação na gestão de serviço de saúde através de parecer favorável de atuação expedida por Conselho Municipal de Saúde;	10 Pontos	10	10	10	10	10
3. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada parceria com Universidade Pública ou Privada;	10 Pontos	10	10	0	10	5
5. Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para a comprovação através de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de promoção de capacitação para os seus colaboradores/funcionários em Humanização na Saúde.	20 Pontos	20	15	10	20	15
6. Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para comprovação do cumprimento da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, em unidades públicas de saúde, através de atestado fornecido por entidade pública.	5 Pontos	5	5	5	5	5
7. Serão atribuídos 10 (dez) pontos para a organização que apresentar o menor valor de proposta financeira	5 Pontos	5	5	5	5	5
Proposta Financeira		833.562,25	742.336,05	729.935,28	751.581,31	797.746,53
	10 Pontos	0	0	10	0	0
<b>Total:</b>	<b>70 Pontos</b>	<b>50</b>	<b>55</b>	<b>50</b>	<b>60</b>	<b>50</b>

*JHL*

*SA*